

# Jiário Oficia



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4371

#### Ji-Paraná (RO), 23 de outubro de 2024

### **SUMÁRIO** DECRETO......PÁG. 01 AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 01 AVISO DE SUSPENSÃO.....PÁG. 01

#### **DECRETO**



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 5145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data. de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2024

Palácio Urupá, 22 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Abertura: 12/11/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.jiparana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 23 de outubro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani Pregoeira Decreto nº 4765/2024

#### AVISO DE SUSPENSÃO

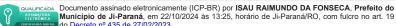
#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024/SUPECOL/PMJP/RO

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio Superintendência de Compras e Licitações-SUPECOL, por seu Pregoeiro. Decreto nº 4765/2024, Processo Administrativo nº. 1-12959/2023 SEMUSA, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO "SINE DIE" o Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente, aparelho de ultrassonografia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições e especificações descritas neste edital e seus anexos. Motivos: certame suspenso SINE DIE, após inércia da secretaria de origem em relação ao pedido de impugnação não respondido. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site http://transparencia.jiparana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 23 outubro de 2024.

Lourival do N. Matos Pregoeiro Oficial Decreto nº 4765/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPI 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br,</u> informando o ID **292426** e o código verificador **A3C25A86**.

Docto ID: 1292426 v1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-7465/2024 SEMEIA torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto Contratação de Empresa especializada em serviços continuados com disposição final de resíduos sólidos urbanos -RSU em aterro sanitário devidamente licenciado em conformidade com a licitação pertinente com capacidade de recebimento e técnica de serviços com valores de pesagem acima de 80 toneladas dia caracterizando aterro de médio porte ou acima para atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrito nos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar apêndice do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 4.998.181,80 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e sento e oitenta e um reais e oitenta centavos). Data de



#### PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

## DOE SANGUE VOCË TAMBEM





Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848







### **Diário Oficial** ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL EL ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/ IP/2018

### Isaú Fonseca

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Ewerton Aurélio de Souza Guedes Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Eliane Santos Silva

Klecius Modesto de Araújo Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Elecimar Batista da Silveira Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Firmino Enck** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Gileno Cerqueira Santos** Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Maria da Penha Nardi

Edson de Souza Stefanello

Agostinho Castelo Branco Filho

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Adeilson Francisco Pinto da Silva** Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza Corregedoria Geral do Município